



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

Projeto de Lei Nº **005** /2017

**Dá nome a Rua da  
Cidade de Olivedos**

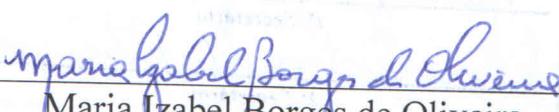
A Vereadora que este subscreve no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município, resolve apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Henrique Albuquerque a Rua situada no Loteamento Maria das Dores Costa Borges aos fundos do Clube Municipal e saída ao Sul com a estrada Olivedos/Cubati.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Marconi Borges de Oliveira, em 17 de março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Maria Izabel Borges de Oliveira  
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa legalizar os nomes das ruas do Loteamento Maria das Dores Costa Borges, com o objetivo de trazer instalação domiciliares.

O presente Projeto de Lei busca homenagear a saudosa Maria Henrique Albuquerque, conhecida como Nenem Borges. É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação desta Rua por saber que Nenem Borges sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos moradores de Olivedos, que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Nada mais justo que Nenem Borges seja homenageada, com a nomeação de uma rua da nossa cidade, para que seu nome não caia no esquecimento.

Indicamos tal proposição a fim de que a Rua 03 do Loteamento Maria das Dores Costa Borges passe a ser denominada de Rua Maria Henrique Albuquerque, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial.

Maria Izabel Borges de Oliveira  
Vereadora